

SES 33942 - TUBO DE 5ML COM TAMPA DE PRESSÃO, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global de R\$ 300,00 (trezentos reais).

RATIFICO em 15 de setembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7032, Processo SEI nº 00060-00313666/2023-14, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa INTERMEDICAL SERVICE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO EQUIPAMENTO MEDICOS LTDA, CNPJ 11.205.033/0001-94, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 33976 - TUBO DE LABORATÓRIO DE 50 ML PARA CENTRÍFUGA, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).

WANDER PREUSSE REIS JUNIOR

**FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA
EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

EXTRATO DO EDITAL Nº 26, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

A Diretoria Geral da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS), mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Coordenação de Pós-Graduação lato sensu e Extensão (CPLE/ESCS), torna público o presente Edital que norteia o processo seletivo de concessão de bolsas de estudo do "Grupo Carrefour" para alunos(as) autodeclarados(as) pretos(as) ou pardos(as), matriculados no Programa de Pós-Graduação lato sensu, modalidade Residência Médica e Multiprofissional, no período letivo de 2023/2024, processo Sei-GDF 00064-00003679/2022-86. 1. DA FINALIDADE: O Edital destina-se a selecionar estudantes autodeclarados pretos/as e pardos/as, matriculados no Programa de Pós-Graduação lato sensu, modalidade Residência Médica e Multiprofissional, no período letivo de 2023/2024, a serem contemplados/as com as ações afirmativas de concessão de bolsas de estudo e permanência do "Grupo Carrefour", decorrente de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), em que é parte o Carrefour. 2. DAS BOLSAS: As bolsas terão o valor de R\$1.000,00 (mil reais), em valor bruto, sujeito à dedução de impostos e serão concedidas pela instituição gestora SITAWI, contratada pelo Grupo Carrefour. 3. DAS VAGAS: Serão ofertadas 7 (sete) vagas no total, para estudantes de pós-graduação lato sensu, nas áreas profissional da saúde, sendo 4 (quatro) para Residência Médica e 3 (três) para Residência Multiprofissional. 4. DA SELEÇÃO: O processo seletivo consistirá em análise de heteroidentificação, análise socioeconômica familiar, frequência integral ao programa de pós-graduação cursado e análise de projeto de pesquisa que tenha como área de concentração a saúde da população negra. 5. DA INSCRIÇÃO: Será eletrônica por meio de link a ser disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/>, de acordo com o Cronograma das Atividades constante no item 14 do Edital. Este Edital encontra-se disponível na íntegra no endereço eletrônico: <https://www.fepecs.edu.br/escs-emandamento/>.

MARTA DAVID ROCHA DE MOURA

Diretora

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2023 – DCC/UNIAF/FHB

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: IDEAL INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA. - CNPJ nº 37.086.230/0001-25. Objeto: aquisição de equipamentos médico-hospitalares, visando atender a necessidade de melhoria do atendimento prestado aos pacientes e doadores. Unidade Orçamentária: 23.202. Nota de Empenho n.º: 2023NE00555. Programa de Trabalho: 10.122.8202.8517.0117. Natureza da Despesa: 44.90.52. Fonte de Recurso: 183. Valor total: R\$3.690,00. Processo nº. 00063-00001244/2023-14. Vigência: 12 (doze) meses, não sendo prorrogável. Assinam em, 15 de setembro de 2023, pelo Contratante: GLEYCE ARAÚJO MARTINS PIMENTA, Presidente Substituta, e pela Contratada: MARIA IRACEMA SOARES DE SOUSA.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 84/2023

Processo nº: 00080-00208287/2023-21 - Partes: SEEDF X GOLDEN TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA. Objeto: a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços necessários ao desenvolvimento das ações pedagógicas relacionadas à Educação Física e ao Desporto Escolar, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF. Unidade Orçamentária: 18101. Programas de Trabalho: 27.812.6206.2024.5832, 27.812.6206.4091.5844 e 12.361.6221.2160.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fontes de Recursos: 103 e 125. Notas de Empenho: nº 2023NE06404, no valor de R\$ 843.200,00 (oitocentos e quarenta e três mil e duzentos reais), nº 2023NE06407, no valor de R\$ 469.860,60 (quatrocentos e sessenta e nove mil oitocentos e sessenta reais e sessenta centavos) e nº 2023NE06408, no valor de R\$ 695.826,00 (seiscentos e noventa e cinco mil oitocentos e vinte e seis reais), emitidas em 05/09/2023. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do contrato: R\$ 2.008.886,60 (dois

milhões, oito mil oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 15/09/2023. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela GOLDEN TRANSPORTE E SERVIÇOS: ALINE NOVAES XIMENES.

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL**

**SÉTIMO TERMO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL
DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2017 – DSAP/PMDF**

O Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal – DSAP/PMDF, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31 do decreto federal nº 10.443/2020, c/c a Lei federal nº 6450/1977, tendo em vista a publicação do Edital de Credenciamento nº 04/2017, constante no processo Nº 054.002.237/2017, resolve:

Art. 1º Fica alterado o tópico 3.6do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

3.6. Os honorários médicos em todas as especialidades médicas listadas na CBHPM, 5ª edição, banda neutra, exceto para os atendimentos em Cirurgia Pediátrica, nos atendimentos eletivos, que será remunerado por 6 (seis) vezes a tabela CBHPM 5ª edição. Fica vedado a dobra dos honorários médicos decorrente do tipo de acomodação".

Art. 2º Ficam alterados os tópicos 3.6. e 5.6 do projeto básico (ANEXO I), passando a vigorar a seguinte redação:

3.6. Os honorários médicos em todas as especialidades médicas listadas na CBHPM, 5ª edição, banda neutra, exceto para os atendimentos em Cirurgia Pediátrica, nos atendimentos eletivos, que será remunerado por 6 (seis) vezes a tabela adotada neste Projeto Básico. Fica vedado a dobra dos honorários médicos decorrente do tipo de acomodação.

5.6. Consultas eletivas em caráter ambulatorial para a especialidade de pediatria e cirurgia pediátrica será remunerada com 1,5 (uma vez e meia) o valor da tabela CBHPM – banda neutra, 5ª edição.

Art. 3º Os demais tópicos do projeto básico e do Edital de Credenciamento nº 04/2017, bem como seus anexos, seguem em vigor conforme anteriormente publicado, desde que não contrariem as alterações estabelecidas.

Brasília/DF, 12 de setembro de 2023

GILSON SILVANO DA COSTA

Chefe, Substituto

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2020, TERMO PADRÃO Nº 14/2002. PROCESSO Nº 054.001.424/2016. EDITAL Nº 01/2016 O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM GILSON SILVANO DA COSTA, na qualidade de Chefe em Exercício do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a empresa M. ISRAEL SAÚDE EIRELI EPP (Nome Fantasia: M.ISRAEL), CNPJ: 72.593.742/0001-89, localizada no endereço: SGAS 915, Bloco B, Sala 02, Edifício Office Center, Asa Sul, Brasília-DF, telefones: (61) 3346-2727 / 3346-6426 / 3562-6002, FILIAL I: CNPJ 72.593.742/0005-02, localizada no endereço: Av. W3 Norte, Quadra 702, Edifício Brasília Rádio Center, Sala 2093, Asa Norte, Brasília-DF, FILIAL II: CNPJ 72.593.742/0005-02, localizada no endereço: CSB 02, lotes 01, 02, 03 e 04, Torre B, Edifício Alameda Shopping, Salas 731/2, Taguatinga Sul-DF, representada por MARISE GOMES ISRAEL, R.G. 9****4 SSP-DF, CPF nº 182.*****20, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento Nº 05/2020, celebrado em 27 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 142, de 29 de julho de 2020, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 30 de setembro de 2023 e encerrando-se em 30 de setembro de 2024, com base na Cláusula 10.2 do Termo de Credenciamento, bem como no inciso II, art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/1993 e art. 132, §3º, do Código Civil de 2002, com a ressalva de que a qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da presente contratação pública que é oriunda de contratação direta por credenciamento seja regularmente licitado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato.

GILSON SILVANO DA COSTA

Chefe, Em exercício

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 14/2019, TERMO PADRÃO Nº 14/2002. PROCESSO Nº 054.001.424/2016. EDITAL Nº 01/2016 O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM GILSON SILVANO DA COSTA, na qualidade de Chefe em exercício do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a empresa PERSONA